



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-00013**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220335**

Aos nove dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Dois, o Município de MÃE DO RIO PARÁ, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede no, COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais n.º. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e n.º 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar n.º. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-XXXX**, RESOLVE registrar os preços para futuro e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

Empresa: A.R DA C BARRA EIRELI; C.N.P.J. nº 16.646.573/0001-27, estabelecida à RUA DA OLARIA, Nº582, GUAMÁ, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA BARRA, C.P.F. nº 734.115.072-68, R.G. nº 3424914 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00021	MASCARA DESCARTAVEL - Marca.: NAYR Produzida em TNT com elástico na lateral, atóxica, hipoalérgica, na cor branca. Pacote com 50 unidades	UNIDADE	3,750.00	4,500	16.875,00
00029	RODO PARA PISO COM 2 BORRACHAS 40 CM - Marca.: SAN MARCUS Rodo de borracha dupla de EVA, com base de 40 cm e cabo de aproximadamente 1,22m.	UNIDADE	623.00	9,000	5.607,00
00085	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO - Marca.: SAN MARCUS Desentupidor de vaso manual emborrachado com cabo de madeira. Grande poder de sucção para desentupir vasos e ralos sanitários sem sujar as mãos. Dimensão: (AxLxP) 57,0x30,0x30cm.	UNIDADE	99.00	7,350	727,65
00098	SABÃO EM PÓ 1KG.. - Marca.: URCA Sabão em pó biodegradável. Composto de: tensoativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, carga, perfume e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro na ANVISA.	PACOTE	830.00	6,500	5.395,00
00132	BOTA ENBORRACHADA CANO LONGO, BRANCA, Nº DIVERSOS - Marca.: VULCABRAS	PAR	1,250.00	54,500	68.125,00
00152	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO - Marca.: SAN MARCUS	UNIDADE	650.00	4,960	3.224,00
00170	RODO COM CABO DE MADEIRA - Marca.: SAN MARCUS Rodo 60cm, base em madeira, duas borrachas eva, cabo madeira com 1,20cm.	UNIDADE	460.00	8,320	3.827,20
00180	VASSOURA DE CIPÓ - Marca.: SAN MARCUS	UNIDADE	655.00	9,300	6.091,50

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00182	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO DE MADEIRA - Marca.: S AN MARCUS	UNIDADE	396.00	9,280	3.674,88
00183	VASSOURA TIPO ESFREGÃO - Marca.: SAN MARCUS	UNIDADE	390.00	9,600	3.744,00
00188	GUARDANAPO DE PAPEL 23CMx22CM - Marca.: MANA	PACOTE	1,440.00	3,000	4.320,00
00200	ALCOOL 70% 500ML - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	2,500.00	9,000	22.500,00
	alcohol 70° líquido, frasco com 500ml				
00225	RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS 60CM - Marca .: SAN MARCUS	UNIDADE	270.00	9,500	2.565,00
	Cabo em madeira e base em plastico, comprimento mínimo da base de 60cm, cabo com 1,20m. A borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25mm.				
00229	SACO P/ LIXO CAPACIDADE P/ 100LT CX C/25X10UNID. - Marca.: EMBALIXO	CAIXA	1,400.00	70,000	98.000,00
00231	VASSOURA PIAÇAVA - Marca.: SAN MARCUS	UNIDADE	250.00	10,000	2.500,00
	Plastico resistente, com serdas forte e uniforme cabo de madeira				
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>247.176,23</b>

Empresa: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, estabelecida à BECO DA PIEDADE Nº32 PRAÇA MAGALHAES, REDUTO, Belém PA, (91) 3212-1231, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, C.P.F. nº 082.323.852-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	BACIA PLASTICA GRANDE - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	77.00	35,800	2.756,60
	Tamanho grande 50 litros				
00014	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO PARA REFEIÇÃO EM PACOTE COM 50 UNIDADES - Marca.: STW	PACOTE	395.00	5,150	2.034,25
00017	LIMPA ALUMINIO 500ML - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	4,152.00	2,250	9.342,00
	Concentrado, base d'agua, ecológico, biodegradável. Composição: linear, alquil benzeno sulfônicos, coadjuvantes, espessante e veiculo. Não contendo metais pesados e solventes nocivos. Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, numero de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.				
00018	LUSTRA MOVEIS 500ML - Marca.: MARILUX	UNIDADE	688.00	11,000	7.568,00
	produto a base de cera de carnaíba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, espessante, conservante e agua, frasco com 500 ml. Contendo a data de fabricação e prazo de validade. Indicado para moveis, eletrodomésticos, azulejos, superficies de mármore, formicas e esmaltadas. Garantindo a proteção contra manchas di agua e deixar um perfume agradável de longa duração.				
00022	PÁ PARA LIXO - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	50.00	10,800	540,00
	Par para coletar lixo de plástico medindo aproximadamente 224x16,5x7 com cabo de madeira revestido medindo 80 cm				
00025	PAPEL TOALHA - Marca.: BONAMESA	PACOTE	1,175.00	3,700	4.347,50
	Pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas medindo 21,0cmx20,0cm cada, composto 100% de fibra celulósica, com máxima resistência e absorção. Na cor branca, sem odor, textura em relevo sensível ao tato. Nos dados da embalagem deverá conter nome do fabricante, data de fabricação e numero do lote.				
00026	PRATO DESCARTAVEL N12 - Marca.: TOTALPLAST	PACOTE	1,190.00	2,450	2.915,50
	nº 12, diâmetro de 120 mm, pacote com 10 unidades.				
00031	SABÃO EM PÓ 500G - Marca.: MARILUX	UNIDADE	6,894.00	2,200	15.166,80
	Sabão em pó, composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergistas, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e agua. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável para lavar roupas e limpeza em geral, nos dados da embalagem deverá constar o nome do fabricante, data de fabricação e validade, numero do lote. E registro na ANVISA. Pacote com 500 gramas.				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00036	VASSOURA DE NYLON - Marca.: PHENIX	UNIDADE	174.00	8,400	1.461,60
	Vassoura de nylon, com cabo em chapa de aço e cerdas macias e nylon, vassoura medindo aproximadamente 30x16,5x4,4,4cm, e cabo de aproximadamente 120cm. ideal para limpeza de pisos diversos.				
00042	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE PCT C/50 UNIDADES - Marc a.: STW	PACOTE	2,690.00	4,950	13.315,50
00044	PRATO FUNDO DESCARTAVEL 15CM, PACOTE C/10 UNI. - M arca.: TOTALPLAST	PACOTE	540.00	3,000	1.620,00
00048	GUARDANAPO DE PANO 40CMX65CM - Marca.: IDEAL	UNIDADE	140.00	3,850	539,00
00055	BACIA EM PLASTICO 05 LITROS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	29.00	7,500	217,50
00056	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	400.00	13,200	5.280,00
	Material plastica, tamanho medio,material alça arame galvanizado, capacidade 10L, cor preto, pegador embutido				
00058	BANDEJA GRANDE DE PLASTICO - Marca.: PLASBEL	UNIDADE	17.00	32,200	547,40
	Formato retangular 52x34CM				
00063	COTONETES 75 UN - Marca.: TAPZ	UNIDADE	150.00	3,350	502,50
	CAIXA COM 75 UNIDADES				
00065	SHAMPOO MATA PIOLHO, LENDEAS E CHATO. EMBALAGEM CO M 100ML - Marca.: WELLA	UNIDADE	30.00	22,700	681,00
00068	HIDRATANTE CORPORAL DE 200ML - Marca.: WELLA	UNIDADE	90.00	22,700	2.043,00
00070	PENTE TAMANHO MÉDIO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	30.00	11,100	333,00
00071	PENTE FINO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	30.00	4,300	129,00
00072	ALGODÃO EM ROLO 500G. - Marca.: TAPZ	UNIDADE	30.00	6,200	186,00
00073	CORDA DE NYLON TIPO VARAL COM 10MT DE 1ª EMBALAGEM COM 1 UND - Marca.: VIEL	UNIDADE	45.00	4,950	222,75
00074	BALDE PLASTICO 12L - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	18.00	13,300	239,40
	em plástico, em polipropileno de alta densidade, alça em aço zincado, capacidade 12litros.				
00075	SABÃO LIQUIDO 200ML - Marca.: ATOL	UNIDADE	85.00	11,100	943,50
00078	COADOR DE PANO - Marca.: LAURA	UNIDADE	159.00	4,000	636,00
	Em material tipo flanela 100% algodão, tamanho médio, com cabo em arame PVC. Diâmetro 15 cm, profundidade 23 cm.				
00079	COPO DESCARTAVEL 60 ML PACOTE C/ 100 - Marca.: TOT ALPLAST	UNIDADE	120.00	3,000	360,00
	Especificação : Com norma padrão da ABNT/NBR N° 1486, Material polietireno - atóxico, Cor: Transparente ou branco,Pacote com 100 copos				
00080	ÁCIDO MURIÁTICO 500ML - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	135.00	6,100	823,50
	PARA LIMPEZA DE PISOS, CERAMICAS, PASTILHAS E CALÇADAS.				
00082	CESTO DE LIXO 15 LT - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	114.00	16,100	1.835,40
	Lixeira - de polipropileno com tampa e pedal formato retangular capacidade de 15 litros. Complemento: com cantos arredondados e estanque				
00090	ESPANADOR DE TETO - Marca.: SONHO	UNIDADE	122.00	21,700	2.647,40
	Em fibra com cabo alongável de madeira de 2 metros de comprimento de 22 mm de espessura, cerdas sintéticas. Dimensões do produto: 25,5x29x11cm. Para limpeza de teto				
00092	JARRA DE PLÁSTICO 5 LITROS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	24.00	21,700	520,80
00094	LIMPA INOX. - Marca.: MARILUX	UNIDADE	85.00	4,750	403,75
	Limpa inox de 500 ml. Composto por: tensoativo aniônico, acido inorgânico, corante e veiculo, facilmente solúvel, PH 3,5-4,5 densidade 0,99 a 1,01g/cm. Produto notificado pela ANVISA.				
00096	PAPEL FILME PARA EMBALAGEM - Marca.: BOREDA	UNIDADE	198.00	91,000	18.018,00
	Filme de PVC esticavel, auto-aderente, rolo medindo 55 cm de largura por 1000 metros de comprimento. Nos dados da embalagem deverá conter nome do fabricante, data de fabricação e validade e numero de lote.				
00097	RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS - Marca.: SO NHO	UNIDADE	70.00	15,600	1.092,00
	Rodo de borracha dupla de EVA, com rabo em madeira e base de plástico, comprimento mínimo da base de 60 cm e cabo com mínimo de 120 cm.				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00102	LIMPA FORNO - Marca.: MARILUX Incolor, não inflamável, odor característico, com data de fabricação e prazo de validade. Frasco com 200 ml.	UNIDADE	63.00	8,300	522,90
00104	SACO PLASTICO PARA LANCHE - Marca.: POLIBRAS Medindo 22X17cm, pacote contendo 100 unidade	PACOTE	625.00	13,300	8.312,50
00105	AMACIANTE 2LT - Marca.: MARILUX	UNIDADE	1,137.00	6,800	7.731,60
00111	SACO DE 5KG. - Marca.: POLIBRAS PC CO 100 UNIDADES.	PACOTE	150.00	12,200	1.830,00
00112	ABSORVENTE HIGIÊNICOS DESCATÂVEIS C/ ABAS PACOTE C OM 08 UNIDADES - Marca.: MISS absorventes higiênicos com abas para fixação e cobertura suave com extrato de algodão, fibras de celulose, cobertura de fibras de polímeros com extrato de algodão, poliacrilatode sódio (superabsorvente), adesivo termoplásticos, polietileno, papel siliconado, componente neutralizador.	PACOTE	120.00	3,200	384,00
00120	CERA LIQUIDA INCOLOR DE 1L - Marca.: START Cera base diagua e carnaúba, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da saúde. 1000ML	UNIDADE	20.00	11,100	222,00
00122	CREOLINA 12X500ML - Marca.: LIMPA MAIS	CAIXA	20.00	75,000	1.500,00
00123	TOALHA DE ROSTO 42X70CM - Marca.: ARTEX	UNIDADE	30.00	12,500	375,00
00126	LUVA DE RASPA CURTA. - Marca.: VONDER	PAR	500.00	13,100	6.550,00
00130	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G - Marca.: BOND	UNIDADE	380.00	8,750	3.325,00
00131	BARBANTE 700G - Marca.: SD	ROLO	10.00	19,300	193,00
00134	SACO DE 1KG. - Marca.: POLIBRAS COM 100 UNIDADES.	PACOTE	20.00	5,800	116,00
00135	VASSOURA DE CIPÓ REFORÇADA COM CABO - Marca.: SONH O	UNIDADE	50.00	16,400	820,00
00137	ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML - Marca.: SOL	UNIDADE	1,420.00	11,100	15.762,00
00139	BACIA DE PLÁSTICO 50CM - Marca.: JAGUAR Bacia redonda em plástico reforçado atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo, cores claras, com 50cm de diâmetro, e 13cm de altura aproximadamente.	UNIDADE	78.00	35,500	2.769,00
00140	BACIA DE PLÁSTICO 40CM - Marca.: JAGUAR Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo cores claras, com 40cm de diâmetro, e 13cm de altura aproximadamente	UNIDADE	78.00	31,500	2.457,00
00141	BACIA DE PLÁSTICO 45CM - Marca.: JAGUAR Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo cores claras, com 45cm de diâmetro, e 13cm de altura aproximadamente	UNIDADE	78.00	38,500	3.003,00
00143	BARBANTE - Marca.: SD barbante nº8, 8 fios 100% de algodão cru. rolo com 70 metros, embalado individualmente.	ROLO	330.00	15,600	5.148,00
00145	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML - Marca.: MARILUX	UNIDADE	855.00	15,600	13.338,00
00146	CESTO DE LIXO TELADO PLÁSTICO 100ML - Marca.: JAGU AR	UNIDADE	655.00	11,700	7.663,50
00149	DESORIZADOR DE AR 360 ML - Marca.: DOM LINE Desorizador, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental	UNIDADE	741.00	9,300	6.891,30
00166	PAPEL ALUMINIO 100 METROS - Marca.: BOREDA	ROLO	650.00	108,000	70.200,00
00175	SACOLA 5KG - Marca.: POLIBRAS	PACOTE	520.00	7,750	4.030,00
00176	SACOLA 2KG - Marca.: POLIBRAS	PACOTE	520.00	6,750	3.510,00
00177	SAPOLIO - Marca.: MARILUX Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragancia e veiculo. componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. o produto deve ter registro no ministério da saúde. embalagem com 300ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses	UNIDADE	720.00	9,300	6.696,00
00178	SODA CAUSTICA EM PÓ 1KG - Marca.: LIMPA MAIS	QUILO	655.00	23,500	15.392,50
00187	GARFO DESCARTÁVEL - PACPTE C/50 - Marca.: STW	PACOTE	1,710.00	5,000	8.550,00
00193	PILHA PEQUENA - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	660.00	2,450	1.617,00
00194	PRATO DESCARTÁVEL PCT 10UNID. MEDIO - Marca.: TOTA	PACOTE	2,240.00	2,200	4.928,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



	LPLAST					
00198	PRATO DESCARTÁVEL PCT 10UNID. GRANDE - Marca.: TOT	PACOTE	2,240.00	3,200	7.168,00	
	ALPLAST					
00201	ALCOOL EM GEL 65° - Marca.: SOL	UNIDADE	360.00	8,200	2.952,00	
	Alcool etílico hidratado 65° INPM. Eficiente e fácil de usar, indicado para limpeza de todas as superfícies, limpando sem deixar resíduo. validade de 24 meses. caixa com 12 unidades de 500g					
00204	BACIA PASTICA MEDIA - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	75.00	26,500	1.987,50	
	Especificação : Bacia plástica média, redonda reforçada, 30 litros, plástico resistente - a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação. Tamanho 19x53cm					
00207	CESTO DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS - M	UNIDADE	80.00	243,000	19.440,00	
	arca.: JAGUAR Cesto com tampa e pedal de plástico, capacidade para 100L medidas: 90cm(altura) x 58cm (Largura)x 36(profundidade). Cor branca					
00208	CESTO DE LIXO TELADO 9 LITROS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	120.00	11,000	1.320,00	
	MEDINDO 25x25x25CM					
00209	CESTO PLASTICO P/ LIXO 9 LITROS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	140.00	15,750	2.205,00	
	Lixeira - de polipropileno com tampa e pedal formato retangular capacidade de 09 litros. Complemento: com cantos arredondados e estanque					
00210	COLHER DE PLÁSTICO MÉDIO DESCARTÁVEL - Marca.: STW	PACOTE	400.00	4,950	1.980,00	
	colher descartável branca, tamanho 16,5cm. Pacote com 50 unidades					
00211	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL - Marca.: DOM LINE	FRASCO	250.00	9,300	2.325,00	
	Apresentação: Frasco de 360 ml. Desodorizado ambiental, aerosol, CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
00213	ESPONJA DE LAVA LOUÇA DUPLA FACE - Marca.: LIMPA M	UNIDADE	680.00	0,800	544,00	
	AIS Especificação : ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, antibactérias, formato quadrado.					
00215	ISQUEIRO: CARTELA COM 12 UNIDADES - Marca.: BIC	CARTELA	45.00	71,500	3.217,50	
00216	LIMPA INOX - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	150.00	4,300	645,00	
	limpa inox de 500ml.					
00217	LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA PEQUENA - Marca.: DA	PAR	200.00	6,900	1.380,00	
	NY Produzida em látex natural, com textura antiderrapante e interior liso. Embalagem plástica com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 03 anos de partir da fabricação.					
00219	MARMITEX N 8 MANUAL - Marca.: BOREDA	CAIXA	15.00	47,500	712,50	
	Marmitex de alumínio em cartão plastificado com fechamento manual. Capacidade para 850 ml de alimento. Diâmetro 195x97mm, armazenamento quente/frio. Caixa com 100 unidades					
00220	PAR PARA COLETAR LIXO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	310.00	11,750	3.642,50	
	par p/ coletar lixo, de plástico polietileno, com cabo de madeira medindo 60 cm					
00221	PANO DE CHÃO - Marca.: IDEAL	UNIDADE	420.00	6,000	2.520,00	
00222	PAPEL HIGIÊNICO - Marca.: DANY	FARDO	270.00	47,000	12.690,00	
	COM 64 ROLOS DE 30 METROS x 10cm CADA. folha simples em rolo não reciclável, acabamento picotado, alta absorção. cor branca.					
00223	PRATO DESCARTAVEL Nº12 - Marca.: TOTALPLAST	PACOTE	300.00	2,400	720,00	
	Pacote com 10 unidades.					
00224	PRATO DESCARTAVEL Nº18 - Marca.: TOTALPLAST	PACOTE	250.00	3,000	750,00	
	Pacote com 10 unidades.					
00226	SABONETE EM BARRA OU OVALADO COM 90G FRAGRÂNCIAS VA	UNIDADE	150.00	2,200	330,00	
	RIADAS - Marca.: FRANCIS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE					

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00227	SABONETE LIQUIDO - Marca.: LUX	UNIDADE	400.00	9,300	3.720,00
00230	VASSOURA ARAME - Marca.: VONDER	UNIDADE	75.00	51,000	3.825,00
00234	MULTI INSETICIDA - Marca.: BAYGON	UNIDADE	20.00	15,200	304,00
	TIPO AEROSOL À BASE D'AGUA COMPOSTO POR INGREDIENTES ATIVO, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES. INTEGRANTES ATIVO: IMIPROTRINA 0,020%, PERMITRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM AUTO DOSADORA DE 380ml.				
00236	FLANELA - Marca.: IDEAL	UNIDADE	36.00	2,700	97,20
00237	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Marca.: START	UNIDADE	20.00	35,500	710,00
	Caixa Com 12 Unid 50 Ml				
00238	LUSTRA MOVEIS - Marca.: ATOL	UNIDADE	6.00	10,700	64,20
00239	PAPEL HIGIENICO BRANCO 48 ROLOSx 30MT - Marca.: DA NY	FARDO	2.00	45,000	90,00
00240	RODO 40CM COM CABO DE MADEIRA - Marca.: SONHO	UNIDADE	3.00	12,300	36,90
00241	VASSOURINHA PARA LINP. VAZO SANITARIO - Marca.: NA Z	UNIDADE	3.00	9,600	28,80
	ESCOVA para limpeza de vaso sanitário em nylon,cabo em plástico medindo aproximadamente 17 cm, com suporte plástico				
				VALOR TOTAL R\$	378.511,05

Empresa: POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. n° 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE VARGAS 2976, CENTRO, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. n° 243.721.962-53, R.G. n° 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	7,350.00	1,720	12.642,00
00019	LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA GRANDE - Marca.: NOB RE	PAR	2,270.00	3,600	8.172,00
	Prozuida em látex natural, com textura antiderrapante e interior liso. Embalagem plástica com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 03 anos de partir da fabricação.				
00034	SACO PARA LIXO CAP. 50LTS PCT C/10UNID - Marca.: L IMPA MAIS	PACOTE	4,870.00	1,970	9.593,90
	pacote com 10 unidades. Saco plástico p/ lixo para condicionamento de resíduos domiciliares (resíduos em geral ou misturados ou contaminados não possível de separação), classe I, tipo c em resina termoplastica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 10 KG. Deverá estar em conformidade com a normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão: 63x80cm, cor preta				
00035	SACO PLÁSTICO P/LIXO 100L PC - Marca.: LIMPA MAIS	PACOTE	620.00	5,200	3.224,00
	Pacote com 10 UNIDADES. Saco plastico para lixo para condicionamento de residuos domiciliares (resíduos misturados ou contaminados nao passivel de separação) classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 10 kg . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão 75X105cm. Cor preta				
00043	COPO DESCARTÁVEL 200ML PACOTE C/100 UNI. - Marca.: COPO MAIS	PACOTE	14,750.00	4,580	67.555,00
00049	LUVA DESCARTAVEL C/50 UNI. - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	43.00	16,000	688,00
	Caixa com 50 unidades.				
00061	FRALDA DESC TAM M - Marca.: HUGGIES	PACOTE	90.00	14,000	1.260,00
	Pacote com 10 unidades.				
00062	FRALDA DESC TAM P - Marca.: HUGGIES	PACOTE	90.00	14,000	1.260,00
	Pacote com 10 unidades.				
00077	FLANELA 28X48 CM - Marca.: ECOTEXTIL	UNIDADE	565.00	2,400	1.356,00
	Especificação : 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão.				
00084	COPO DESCARTÁVEL 300ML - Marca.: COPO MAIS	PACOTE	1,210.00	7,600	9.196,00
	PACOTE COM 100 UNIDADES.				
00091	GUARDANAPO DE PANO P/ COZINHA. - Marca.: ECOTEXTIL	UNIDADE	495.00	3,400	1.683,00
	Pano de prato, tecido felpudo ou de algodão tipo sacco,				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



	nas cores brancas ou naturais, embainhado nas laterais, absorvente, medindo aproximadamente 45x 85 cm, lavável e durável, liso ou estampado.				
00095	PANO DE CHÃO ALVEJADO - Marca.: ECOTEXTIL tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock tamanho 40x62.	UNIDADE	170.00	4,400	748,00
00100	ACIDO MURIÁTICO 1000ml - Marca.: LIMPA MAIS Desincrustante acido, para limpeza de pisos, ceramicas, pastilhas, calçadas e vasos sanitarios. Caixa com 12 embalagens de 1000ml. Frasco produzido em PEAD (polietileno de alta densidade).	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00101	FLANELA 40X60 - Marca.: ECOTEXTIL 40X60CM	UNIDADE	360.00	2,400	864,00
00103	PRATO DESCARTÁVEL TAMANHO (21CM) RESISTE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT - Marca.: COPO MAIS nº 21, diâmetro de 210 mm, resistente e dentro das normas da ABNT. Pacote com 10 unidades	PACOTE	775.00	3,500	2.712,50
00107	FLANELA 39X59CM - Marca.: ECOTEXTIL	UNIDADE	1,470.00	2,700	3.969,00
00119	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL C/ ELASTICO.. - Marca.: DEJAMARO Touca Descartável Sanfonada com Elástico - confeccionado em material de fibras 100% de polipropileno, tipo falso tecido ou similar, hipoalérgico, microperfurado, permitindo ventilação adequada. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	120.00	10,770	1.292,40
00142	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL - Marca.: GOEDERT	UNIDADE	465.00	177,000	82.305,00
00144	BORRIFADOR 500ML - Marca.: MISAC	UNIDADE	520.00	13,000	6.760,00
00164	PANO DE CHÃO CRU 54CMx80CM - Marca.: ECOTEXTIL SACO DE ALGODÃO, TIPO ALVEJADO, COR BRANCO LIMPEZA DE CHÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: MATERIAL 100% ALGODÃO	UNIDADE	720.00	4,620	3.326,40
00171	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100LTS PCT C/10 UND - Marca.: LIMPA MAIS	PACOTE	2,100.00	4,500	9.450,00
00174	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 50LTS PCT C/10 UND - Marca.: LIMPA MAIS	PACOTE	2,490.00	1,970	4.905,30
00185	COPO DESCARTAVEL 500ML PCT 50 UNID - Marca.: COPO MAIS	PACOTE	1,040.00	13,000	13.520,00
00186	COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE C/ 100UNID. - Marca.: COPO MAIS	PACOTE	2,240.00	2,160	4.838,40
00195	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL 15CM C/10 - Marca.: COPO MAIS	PACOTE	1,170.00	2,400	2.808,00
00196	PRATO RASO DESCARTÁVEL 18CM C/10 - Marca.: COPO MAIS	PACOTE	1,170.00	2,200	2.574,00
00197	SABÃO EM BARRA PACOTE C/05 UNID. 200G - Marca.: LIMPA MAIS	PACOTE	455.00	10,000	4.550,00
00214	INSETICIDA AEROSOL 300ML - Marca.: LIMPA MAIS INSETICIDA a base de água, em forma aerossol, multi-inseticida, não contendo CFC (clorofluocarbono). Registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300ml e não superior a 400 ml, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	400.00	8,610	3.444,00
00228	SACO P/ LIXO 15 L - Marca.: LIMPA MAIS pacote c/ 10 unidades. Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 15 litros. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	PACOTE	3,136.00	2,010	6.303,36

VALOR TOTAL R\$ 287.000,26

Empresa: R F BARILE LTDA; C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46, estabelecida à AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, ESPLANADA DO XI, Altamira PA, (93) 93515-0610, representada neste ato pelo Sr(a). ROBSON FERNANDES BARILE, C.P.F. nº 682.116.942-04, R.G. nº 3230385 PC PA.

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁLCOOL EM GEL 70° PARA MÃOS COM 500 ML - Marca.: I TAJA Alcool etilico hidratado 70% INPM, antisseptico higienizador de mãos, frasco contendo 500ml. aprovado pela ANVISA	UNIDADE	1,700.00	6,140	10.438,00
00002	AVENTAL P/ USO DOMESTICO - Marca.: DOCE LAR Avental de PVC branco, frontal, tamanho unico com 1,20 metros, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado, com suporte textil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuario na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras simples. O avental de PVC e indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuario nas operações com uso de água, borrifos de produto quimicos e etc.	UNIDADE	50.00	18,200	910,00
00003	BACIA MEDIA EM PLASTICO - Marca.: JAGUAR Tamanho media, redonda, reforçada, 30 litros, plastico resistente e embalagem deverá conter dados de procedencia e identificação. Tamanho 19x53cm	UNIDADE	23.00	26,600	611,80
00005	COLHER DESCARTÁVEL MÉDIA PCT C/50 UNIDADES - Marca.: PRAFESTA Colher de plastico media descartavel branca, tamanho 16,5cm. Pacote com 50 unidade	PACOTE	2,725.00	4,950	13.488,75
00006	COPO DESCARTÁVEL 180ML PCT 100 UNIDADES - Marca.: TOTAL PLAST Com normas e padrão da ABNT/NBR nº 14.865/2012, material em poliestireno, atóxico, cor branco. Pacotes com 100 unidades. Na embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e validade, numero do lote e registro no INMETRO.	PACOTE	15,650.00	3,960	61.974,00
00007	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFE 50ML - Marca.: CRISTALCOP O Copo descartável de acordo com normas e padrão ABNT/NBR nº 14.856/2012, material em poliestireno, atóxico, cor branco. Pacotes com 100 unidades. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, data de fabricação e validade, numero do lote e registro no INMETRO.	PACOTE	2,820.00	2,750	7.755,00
00008	DESINFETANTE 1L - Marca.: LAVABEM	UNIDADE	3,153.00	2,850	8.986,05
00009	DESODORIZADOR DE AMBIENTE TIPO AEROSSOL - Marca.: GLADE Elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente frasco de 360 ml, desodorizador ambiental aerossol, essências suaves. Composto por ingredientes ativos: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, validade e numero de registro no ministério da saúde. Validade de 03 anos	FRASCO	445.00	9,450	4.205,25
00011	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE - Marca.: NOBRE Escova para limpeza e higienização de vasos sanitários, com cerdas de nylon em formato arredondado possibilitando que o produto alcance todos os cantos de vaso, garantindo maior limpeza. Com cabo plástico acoplado a escova e suporte para guardar a escova. Tamanho aproximado de produto 34,5x12cm.	UNIDADE	186.00	8,130	1.512,18
00012	ESCOVA DE MÃO MULTIUSO DE PLASTICO - Marca.: CONDO R Escova de mão com cerdas de fibras e apoio (base) em plástico resistente com alça. Pode ser usado tanto para esfregar o chão quanto azulejos.	UNIDADE	65.00	2,950	191,75
00013	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO DUPLA FACE - Marca.: N OBRE	UNIDADE	1,210.00	0,600	726,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



	Espanja sintética, um lado de espuma de poliuretano e outro em fibra sintética com material abrasiva, antibactericida, formato retangular. Ideal para limpar acessórios de cozinha, louças, metais, vidros e espelhos. Dimensão do produto 100mmx71mmx 20mm. Pacote com 10 unidades				
00015	INSETICIDA AEROSSOL 300ML. - Marca.: NOBRE	UNIDADE	140.00	11,050	1.547,00
	Inseticida a base de agua, em forma de aerossol, multi inseticida não contendo CFC (clorofluorcarbono). Registro ou notificação no ministério da saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml, e não superior a 400 ml, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
00016	ISQUEIRO. - Marca.: CRICKET	CARTELA	519.00	5,100	2.646,90
	Cartela com 12 unidades, duração longa de até 3000 chamas.				
00020	LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA MÉDIA - Marca.: NOBR	PAR E	1,295.00	3,050	3.949,75
	Produzida em látex natural, com textura antiderrapante e interior liso. Embalagem plástica com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 03 anos de partir da fabricação.				
00023	PANO DE CHÃO 45X70CM - Marca.: NOBRE	UNIDADE	360.00	5,400	1.944,00
	Pano de chão tipo saco, 100% algodão. Medindo 45x70cm				
00024	PAPEL HIGIENICO C/48 UND - Marca.: MANA	UNIDADE	2,125.00	37,320	79.305,00
	Fardo com c/48 rolos de 30 metros x 10 cm cada. Folha simples em rolo não reciclável, acabamento picotado, alta absorção. Cor branca.				
00027	PRATO DESCARTAVEL N18 - Marca.: TOTAL PLAST	PACOTE	1,190.00	2,550	3.034,50
	nº 18, diâmetro de 180 mm, resistente e dentro das normas da ABNT. Pacote com 10 unidades				
00028	PRENDEDOR DE ROUPAS PCT C/12UNID. - Marca.: PARANA	PACOTE	70.00	3,750	262,50
	Prendedor de roupa, feito de plástico PP e mola de metal. Pacote com 12 unidades				
00030	SABÃO EM BARRA GLICERINADO DE 200 GRAMAS - Marca.: UNIDADE	REGENTE	1,460.00	2,750	4.015,00
	multiuso, biodegradável, glicerinado. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, data de fabricação, numero de lote, validade e numero de registro na ANVISA. Pacote com 5 barras com 200 gramas cada				
00032	SACO PARA LIXO 15L - Marca.: NOBRE	PACOTE	755.00	1,400	1.057,00
	Pacote com 10 unidades. Saco plastico para lixo para condicionamento de residuos domiciliares (resíduos misturados ou contaminados nao passivel de separação) classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 15 litros. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão 39x58cm. Cor preta				
00033	SACO PARA LIXO 30L - Marca.: NOBRE	UNIDADE	4,870.00	1,770	8.619,90
	Pacote com 10 unidades. Saco plástico p/ lixo para condicionamento de residuos domiciliares (resíduos em geral ou misturados ou contaminados não possível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 6 Kg. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão 59x62cm. Cor preta				
00037	VASSOURA DE PIAÇAVA. - Marca.: PRECIOSA	UNIDADE	344.00	9,100	3.130,40
	Vassoura de piaçava, medindo aproximadamente 29 cm, plástico resistente, com cerdas fortes rígidas e uniforme e cabo de madeira plastificada de 23 mm de espessura e 120 cm de altura				
00038	SABONETE 90G - Marca.: EVEN	UNIDADE	710.00	1,950	1.384,50
00039	AGUA SANITÁRIA DE 1L, CX. 12 UNI. - Marca.: NUTRIL	CAIXA	1,585.00	23,050	36.534,25
	AR Solução aquosa á base de hipoclorito de sodio, com teor de claro ativo entre 2 ,0 a 2,5 % cor levemente amarelada de acordo com o padrão e odor com padrão.				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



Alvejante e desinfetante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saúde, refistrado na ANVISA. Durante o prazo de validade. caixa contendo 12 unidades de 1000ml. Frascos produzidos em PEAD (Polietileno de alta Densidade).

00040	ALCOOL 70% DE 1L - Marca.: ITAJA	UNIDADE	2,050.00	6,700	13.735,00
00041	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO C/14 EMB. C/8 UNI. CADA FARDOS - Marca.: QLUSTRO	FARDOS	877.00	19,000	16.663,00
	Material de lã de aço em carbono, formato retangular, embaladas em saco plástico selado devendo conter data de fabricação e prazo de validade, peso liquido, numero de unidade e demais informações exigidas pela legislação em vigor tendo em 100 a 115 mm de comprimento, 50 a 60 mm de largura, peso liquido total de 60g. Aplicações utensílios e limpeza em geral. Textura macia e isenta de sinais de oxidação, fardo contendo 14 pacotes de 08 unidades. Pesando 60g cada pacote.				
00045	BALDE PLASTICO DE 100 LTS - Marca.: ARCAPLAST	UNIDADE	42.00	93,900	3.943,80
00046	SABONETE LIQUIDO.. - Marca.: PREMISSE	UNIDADE	90.00	8,700	783,00
	sabonete liquido perfumado frasco com 250ml, registrado na ANVISA				
00047	LIMPA VIDROS 500ML - Marca.: NOBRE	UNIDADE	215.00	5,600	1.204,00
	LIMPA, vidro, liquido. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS				
00050	COADOR DE CAFÉ DE PANO - Marca.: CICLEY	UNIDADE	80.00	4,150	332,00
	Especificação : coador de pano de material tipo flanela 100% algodão tamanho médio, com cabo de arame-pvc. Diametro 15cm, profundidade 23cm.				
00051	DESENGORDURANTE 500ML - Marca.: NOBRE	UNIDADE	44.00	6,800	299,20
00052	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM TABLETE TIPO ARREDONADA DO COM SUPORTE - Marca.: NOBRE	UNIDADE	1,730.00	1,750	3.027,50
	FRAGRÂNCIA DIVERSA ACONDICIONADO EM CAIXA DE 40G				
00053	LIXEIRA PLASTICA EM TELA DE 15LTS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	49.00	12,000	588,00
00054	VASSOURA DE PÊLO - Marca.: VASSOURA DE PELO	UNIDADE	129.00	16,300	2.102,70
00057	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS - Marca.: NOBRE	UNIDADE	32.00	21,000	672,00
00059	LIXEIRA DE PEDAL 50L - Marca.: NOBRE	UNIDADE	40.00	157,400	6.296,00
00060	FRALDA DESC TAM G - Marca.: COCORICO	PACOTE	90.00	18,400	1.656,00
	Pacote com 10 unidades.				
00064	SHAMPOO 350ML - Marca.: DARLING	UNIDADE	135.00	11,600	1.566,00
00066	CONDICIONADOR 350ML - Marca.: DARLING	UNIDADE	135.00	13,100	1.768,50
00067	CREME PARA PENTEAR COMPLEXO MULTI FUNCIONAL DE TRATAMENTO E BRILHO 200ML - Marca.: SEDA	UNIDADE	150.00	23,100	3.465,00
00069	ESCOVA PARA PENTEAR - Marca.: CONDOR	UNIDADE	30.00	19,000	570,00
00076	SABÃO EM BARRA - C/500G - Marca.: ZEBU	UNIDADE	196.00	5,800	1.136,80
00081	BALDE PLASTICO 15L. - Marca.: NOBRE	UNIDADE	18.00	15,900	286,20
	Em plástico, em polietileno de alta densidade, alça em aço zincado, capacidade 15 litros.				
00083	CESTO PLASTICO COM TAMPA 50 LITROS - Marca.: NOBRE	UNIDADE	102.00	64,800	6.609,60
00086	DESODORIZANTE EM PEDRA PARA SANITARIOS - Marca.: NOBRE	UNIDADE	2,500.00	1,900	4.750,00
	Desodorizante em pedra p/ vaso sanitário, higienizante, bactericida, fragrância agradável, com 99% de paradiclobenzeno, substancia sublimável. Embalagem em caixa contendo 01 suporte e 01 refil não inferior a 25 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
00087	ESCOVA MULTIUSO DE MADEIRA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	43.00	2,800	120,40
	Formato oval, com cerdas sintéticas, base de madeira.				
00088	ESCOVÃO DE CHÃO COM CERDAS DE PLASTICO - Marca.: NOBRE	UNIDADE	292.00	8,700	2.540,40
	para limpeza, com cerdas em nylon, base de madeira				
00089	ESFREGÃO C/ BALDE - Marca.: NOBRE	UNIDADE	76.00	98,400	7.478,40

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



Com sistema para facilitar a remoção do excesso de água e lavagem do esfregão. Eficiente e higiênico proporcionar maior agilidade na hora da limpeza. Com cabo articulado em até 180º que permita o alcance de superfícies mais difíceis, limpando a sujeira acumulada nos cantos embaixo dos móveis. Com alça de transporte, possuindo trava que permita a regulagem de altura do cabo e a função rotatório de refil. Capacidade total do balde de 16 litros e rotação de 360º. Cabo ajustável com inclinação de 180º para facilitar a limpeza. Balde composto de polipropileno/ esfregão em aço inoxidável com acabamento em polipropileno/ refil em microfibra. Medidas aproximadas: balde (CxLxA) 45,5x25,5x21cm/ haste (ajuste 1) 16,5cmx97cm /haste (ajuste 2): 16,5cmx1,25m/ refil 16cm.

00093	GUARDANAPO DE PAPEL - Marca.: NOBRE	PACOTE	1,455.00	1,800	2.619,00
	Guardanapo confeccionado em papel absorvente em folha simples, medindo 22x20cm. Na embalagem deverá constar data de fabricação e com prazo de validade. Pacote com 100 unidades.				
00099	SODA CAUSTICA 1GK - POTE - Marca.: INDAIA	POTE	263.00	23,900	6.285,70
	Desincrustante alcalino cristalizado em escamas, composto por hidróxido de cálcio e carga. Devidamente embalada e lacrada em pote plástico, ideal para desentupir pias, ralos, vasos sanitários, caixa de gordura. Na embalagem deverá constar data de fabricação, número de lote e data de validade.				
00106	BARBEADOR DESCARTAVEL. - Marca.: PROBAK	UNIDADE	1,140.00	3,100	3.534,00
00108	PA PARA LIXO EM PLASTICO TAM. MÉDICO - Marca.: NOB	UNIDADE	19.00	4,100	77,90
	RE				
00109	PAPEL ALUMINIO 45CMX4,0CM, C/100 MTS - Marca.: PRA	ROLO	108.00	12,450	1.344,60
	TSY				
00110	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 GRAMAS - Marca.: LAVANI	UNIDADE	1,290.00	3,000	3.870,00
	L				
00113	CREME DENTAL COM PROTEÇÃO ANTICÁRIES CX 180G - Mar	UNIDADE	60.00	7,350	441,00
	ca.: COLGATE creme dental anticáries, com máxima proteção contra formação de cáries com fórmula clinicamente testada e aprovada. possuindo micro-partículas de cálcio e flúor que atuam em todas as camadas e na superfície dos dentes. caixa com 180g cada unidade.				
00114	SHAMPOO INFANTIL 210ML - Marca.: SEDA	UNIDADE	75.00	15,100	1.132,50
00115	CONDICIONADOR INFANTIL 210ML - Marca.: BEBE LOVE	UNIDADE	75.00	15,100	1.132,50
00116	ANTITRANSPIRANTE ROLON 60ML - Marca.: DOVE	UNIDADE	120.00	15,950	1.914,00
00117	ESCOVA DENTAL MACIA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	120.00	3,800	456,00
00118	REPELENTE HIPOALÉRGICO SEM ALCOL 200ML - Marca.: JOHNSON	UNIDADE	45.00	23,400	1.053,00
00121	FÓSFORO - MAÇO C/ 10 CAIXINHAS - Marca.: PARANÁ	MAÇOS	140.00	4,750	665,00
	Maço com 10 caixinhas, embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos em cada caixa.				
00124	ALCOOL 01 LITRO - Marca.: ITAJA	UNIDADE	50.00	8,000	400,00
	álcool - tipo etílico 92,8 graus. Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses				
00125	CESTO DE LIXO DE 100LT. - Marca.: NOBRE	UNIDADE	94.00	245,800	23.105,20
	Lixeira cilíndrica de polipropileno com tampa acionada por pedal galvanizado na cor clara ou branca com capacidade de 100 litros, s/ rodas				
00127	NAFTALINA - Marca.: NOBRE	PACOTE	1,430.00	4,050	5.791,50
	Pacote com 50 gramas				
00128	PALHA DE AÇO GROSSO - Marca.: NOBRE	PACOTE	270.00	3,600	972,00
	Pacote contendo 08 unidades. Número 2,25g				
00129	VASSOURÃO DE GARI COM CABO - Marca.: NOBRE	UNIDADE	100.00	18,900	1.890,00
	Tamanho médio.				
00133	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ DE 2L - Marca.: INVICTA	UNIDADE	154.00	129,800	19.989,20
00136	AGUA SANITARIA 1LT. - Marca.: LAVA BEM	LITRO	5,520.00	2,450	13.524,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

00138	AVENTAL DE PLÁSTICO - Marca.: DOCE LAR	UNIDADE	3,860.00	15,800	60.988,00
	avental plástico com proteção para o dorso frontal e pernas, fita de apoio para nuca e amarras nas costas, para aduto.				
00147	CESTO DE LIXO TELADO PLÁSTICO 10L - Marca.: PLASVA	UNIDADE	655.00	12,300	8.056,50
	LE				
00148	DESINFETANTE 500ML - Marca.: BRINORT	UNIDADE	4,960.00	2,500	12.400,00
00150	ESCOVA DE UNHA PEQUENA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	720.00	2,770	1.994,40
00151	ESCOVA P/LAVAR ROUPA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	720.00	3,000	2.160,00
	Formato oval, com cerdas em nylon, e cabo plástico com suporte.				
00153	ESPONJAS DUPLA FACE - Marca.: NOBRE	PACOTE	1,170.00	0,600	702,00
	esponja de de fibra sintética dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 07x11x22cm, embalagem individual, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.				
00154	FILME DE PVC TRANSPARENTE 1000 METROS - Marca.: LU	ROLO	93.00	245,800	22.859,40
	SAFILM				
00155	INSETICIDA SPRAY 500ML - Marca.: BAYGON	UNIDADE	725.00	12,000	8.700,00
00156	LUSTRA MOVEIS 200ML - Marca.: NOBRE	UNIDADE	1,190.00	4,800	5.712,00
00157	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA TAM. P - Marca.: NOBRE	PAR	600.00	6,000	3.600,00
00158	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA TAM. M - Marca.: NOBRE	PAR	1,050.00	3,050	3.202,50
00159	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA TAM. G - Marca.: NOBRE	PAR	740.00	3,050	2.257,00
00160	MULTI-USO 500ML - Marca.: NOBRE	UNIDADE	720.00	3,220	2.318,40
00161	PÃ PARA LIXO COM CABO - Marca.: NOBRE	UNIDADE	332.00	10,450	3.469,40
	com base em lata medindo aproximadamente 18cm e cabo de madeira medindo aproximadamente 60cm				
00162	PÃ PLÁSTICA P/ LIXO - Marca.: NOBRE	UNIDADE	330.00	5,100	1.683,00
	pã plástica para lixo com cabo anatômico, dimensões 21x7x31cm aproximadamente produto de primeira qualidade.				
00163	PALHA DE AÇO - Marca.: NOBRE	UNIDADE	710.00	1,600	1.136,00
00165	PANO DE PRATO. - Marca.: NOBRE	UNIDADE	590.00	3,850	2.271,50
00167	PAPEL HIGIENICO 30METROS - Marca.: MANA	PACOTE	780.00	3,500	2.730,00
	De primeira qualidade; folha interfolhada, simples, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, na cor branca. complemento: alta absorção, isento de impurezas, não reciclado.				
00168	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 ROLOS - Marca.: ENKUTTA	PACOTE	655.00	3,450	2.259,75
	toalha de papel - tipo lisa, apresentação em 2 (duas) dobras medindo 23 cm x 21 cm, de primeira qualidade na cor branca, sem odor, textura com relevo sensível ao tato.				
00169	REGULADOR DE GAS COM MANGUEIRA. - Marca.: VINIGÁS	UNIDADE	78.00	41,300	3.221,40
00172	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 15LTS PCT C/10 UND - Mar	PACOTE	1,840.00	1,800	3.312,00
	ca.: NOBRE				
00173	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 30LTS PCT C/10 UND - Mar	PACOTE	2,880.00	1,570	4.521,60
	ca.: NOBRE				
00179	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA - Marca.: MEDIX	UNIDADE	9,300.00	0,100	930,00
00181	VASSOURA DE PÊLO COM CABO - Marca.: NOBRE	UNIDADE	390.00	18,100	7.059,00
	com cerdas de pêlo, comprimento mínimo 30cm, para limpeza de área interiores, suporte fixador das cerdas confeccionado em material plástico e cabo metálico fixado ao corpo po processo rosca, encapado com material plástico e dotado de olhal para utilização de gancho suporte				
00184	VELA Nº06 - Marca.: VIDA LUZ	PACOTE	390.00	5,450	2.125,50
00189	MARMITEX - PACOTE COM 20 UNIDADES - Marca.: TOTAL	PACOTE	2,770.00	11,350	31.439,50

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



PLAST					
00190	PILHA GRANDE - PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca.: PA NASONIC	PACOTE	390.00	108,800	42.432,00
00191	PILHA MEDIA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	390.00	5,800	2.262,00
00192	PILHA PALITO - Marca.: ELGIN	PAR	660.00	3,330	2.197,80
00199	AGUA SANITARIA - Marca.: LAVA EM CARRAFA COM 1L	UNIDADE	1,110.00	1,740	1.931,40
00202	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,3 - Marca.: ITAJA Desinfetante de baixa eficiencia, que contem alcool etilico e agua deionizada. Na embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e prazo e validade minima de 12 meses. Frasco contendo 500ml	UNIDADE	724.00	6,800	4.923,20
00203	AVENTAL P/ USO EM COZINHA EM PVC BRANCO - Marca.: DOCE LAR	UNIDADE	76.00	18,100	1.375,60
00205	BALDE PLASTICO 15 LITROS - Marca.: NOBRE em plástico, em polietileno de alta densidade, alça em aço zincado, capacidade 15 litros.	UNIDADE	86.00	18,100	1.556,60
00206	BALDE PLASTICO C/ CAPACIDADE P/10LT. - Marca.: NOBRE	UNIDADE	85.00	14,900	1.266,50
00212	ESCOVA MULTIUSO DE PLÁSTICO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	96.00	3,000	288,00
00232	ALCOOL EM GEL 70% - Marca.: ITAJA alcool etilico hidratado 70° INPM, antisséptico higenizador de mãos, frasco contendo 500ml. aprovado pela ANVISA.	UNIDADE	4,300.00	6,140	26.402,00
00233	BALDE MÉDIO 15L - Marca.: NOBRE	UNIDADE	15.00	16,900	253,50
				VALOR TOTAL R\$	716.017,53

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições



nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 03 (três) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**



**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9/2022-00013, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficarão impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.



**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser





entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-00013 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 09 DE MAIO DE 2022

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA:21085633268  
Assinado de forma digital por JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA:21085633268  
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ  
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84

CONTRATANTE

POLYMEDH

EIRELI:6384834500

0110

POLYMEDH.EIRELI

C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10

CONTRATADO

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI:01580769000199  
Assinado de forma digital por BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI:01580769000199  
Dados: 2022.05.09 08:46:31 -03'00'

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI

C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99

CONTRATADO

A.R DA C BARRA

EIRELI:16646573000127

A.R DA C BARRA EIRELI

C.N.P.J. nº 16.646.573/0001-27

CONTRATADO

R F BARILE LTDA

C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46

CONTRATADO